



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 190/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Em 13 de abril de 2022

Publicado em 13/04/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 190, DE 13 de abril de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

13ª Sessão Ordinária do Celta 13 de Abril de 2023

01. Emanuel Lopes de Azevedo - Juvenal M. M.
02. Antonio Francisco da Silva - Antônio Emílio da Silva
03. Eduardo de Azevedo ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~
04. Elnathan e Inez de Lencastre - ~~XXXXXXXXXX~~
05. Francisco de Jesus Sales de Oliveira - Francisco de Jesus de
06. Francisco Henriques de Azevedo - F. de Azevedo Mendonça Pereira
07. Francisco Rodrigues Lima - F. R.
08. Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel A. de Oliveira
09. João Paulo de Almeida - João Paulo de Almeida
10. Luciano Torres Sobrinho - Luciano Torres Sobrinho
11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
12. Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva
13. Ramundo Renato da Silva - R. R.
14. Thiago Ottonário Braga - Thiago Ottonário Braga
15. Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior Fernandes da Silva

CS

CS